



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

INDICAÇÃO Nº 105



Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, interceda junto ao GOVERNO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, realize a:

IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-CATADOR.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria de qualidade de vida dos munícipes do Município de Belford Roxo.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Belford Roxo, 25 de Fevereiro de 2014.

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Belford-Roxo
Vereador: Armando Rosa Penélis

**Armandinho Penélis
VEREADOR**

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro
E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com

Lido no Expediente
Em 13/03/14

Protocolo: CMBR-2014/00275
Data da Entrada: 26/02/2014
Requerente: ARMANDINHO PENELIS
Proposicao: INDICACAO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011